

excellentissima Senhora Dona Maria José Marciana Teney e Silva, desta mesma freguesia, e moradores na rua de Santo Antonio, o qual Testamento vinha fecho, cerrado e lacrado, o qual abri e achei escripto em quatro meias folhas de papel ate onde principiei este termo de abertura, sem vicio, borras, entrelinha, ou cousa que duvida seja, o qual rubriquei com o meu sobrenome de Rodrigues. Eu José Rodrigues, Negedor desta freguesia, que esta mandei fazer e assigno = José Rodrigues = Verba de Sello. Lugar do Sello Numero quatro cento e oito. Pagou mil e seiscentos reis de sello, e cinco por cento mais. Porto dois d'Agosto de mil oito cento e cinquenta, e quatro - Pella Nova = Grijó = Não se continha mais em o dito Testamento, sua approvaçã, sobrescripta, abertura, e verba do sello, do que o que dito e, e aqui fielmente registei, e ao proprio me reporto, em poder do apresentante, que de como o recebeu convergi assigno n'esta Cidade do Porto e Administracão do Bairro de Santo Ovidio, aos quatro d'Agosto de mil oito cento e cinquenta, e quatro. E eu Gerardo Vaz d'Oliveira, Escrivão d'Administracão o escrevi assigno = Salario 860\$

Caetano José Vieira d'Alvaredo, Gerardo Vaz d'Oliveira,  
Escrivão d'Adm<sup>an</sup>.

(2)

N.º 5. Registo do Testamento com que falleceu Adriano Antonio Gomes, Proprietario, morador que foi na Rua da Braca de S. Pedro, freguesia de S.º Adephus.

Jesus, Maria, José - Com nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo, Tres pessoas distinctas e um só Deus verdadeiro em quem firmemente creio, assim como creio em tudo quanto cre e ensina a Santa Igreja Catholica Romana. Eu Adriano Antonio Gomes, morador na rua da Braca de Dom Pedro, freguesia de Santo Adephus desta Cidade do Porto, andando algumas cousas adocentado, mas de fé e em meu perfeito juizo e entendimento, e temendo a morte que para todo e certa, e incerta a hora da sua chegada, e querendo pôr a minha alma na carreira, e caminho da salvacão, e para que meus herdeiros depois do meu fallecimento não tenham duvidas uns com o outro, me deliberei a fazer esta minha disposicão Testamentaria pela forma, e maneira seguinte. Primariamente declaro, que sou Christiano Catholico Romano, oujalé e religião professei nas Oguas do Baptismo, na freguesia de Santa Maria de Lamas, Arcêbisprado de Sam Thyago, do Reino d'Algarvia, de donde sou natural, e como Christiano, creio em todo o mysterio, e em tudo que cre e ensina a Santa Madre Igreja Catholica Romana, e n'esta creença tenho sempre vivido, e n'ella espero morrer, e quando for vontade de meu Senhor Jesus Christo levar-me desta vida para a eterna, lhe peço e encomendo a minha alma, e peço ao Santo



Santo do meu nome, ao Santo, ou Santa do dia, em que eu fallecer, a todos os Santos e Santas da corte celestias; ao Anjo da minha Guarda, a todos os Santos e Santas de todas as minhas Terras, e ao Santo ou Santa deste dia, e a a minha d'ago deste dia, e a minha Mãe e Senhora Maria Santissima, para que todos sejam meus intercessores perante meu Senhor e Salvador Jesus Christo, para que se sirva salvar a minha alma, levando-a para o Reino do Céo, descanso eterno do Bemaventurado, o que com toda a humildade lhe peço. Segundo. Quando eu fallecer quero ser sepultado no Carmo da Capella das almas de Santa Catharina, aonde se costumam sepultar os irmãos Mesarios, pois que eu tambem já fui Mesario, e sou sempre, que tambem costume em algumas quintas feiras pagar a lera que se gasta em allumiar ao Santissimo Sacramento Exposto, e quero que o meu corpo seja envolto, ou vestido como costumam ir os irmãos Mesarios; e quando por algum justo motivo ha ja impedimento, e que o meu corpo não possa lá ser dado a sepultura, então seja sepultado no Cemiterio do Terceiros do Carmo, de donde tambem sou irmão Terceiro, e irei então vestido com o habito da dita Ordem Terceira, e não quero cerimonia d'igreja, pomposa, quero a simples e honesta, e se me fará um Officio de corpo presente de doze Padres, ao qual tambem assistirão os Meninos Orphanos, e se não poder ser feito no mesmo dia em que o meu corpo for dado a sepultura, seja então logo no primeiro seguinte em que não haja impedimento. Terceiro. Disse-ha todas as Missas que se poderem dizer de corpo presente na dita Capella por minha alma, no dia do meu enterro, e por cada uma se pagarão d'cornola d'arento e quarenta reis por uma só vez, e não se dirão as Missas seguintes, por minha alma, cincoenta; pelas almas de meu Pai, e minha Mãe, seis = pela alma de minha mulher, seis = pela alma de minha filha, e bario, seis = pelas almas de meu Logro, e Logra, seis = pelas almas de todos os meus parentes, tres = pelas almas das minhas obrigações, tres = pelas almas d'aquellas pessoas com quem tenho tido contas, e por aquelles que me tem ajudado a ganhar a vida, vivos e fallecidos, doze = pela alma de Manoel Amado, seis = e por todas as almas do Purgatorio, doze, fazendo ao todo cento e dez Missas, que serão ditas por uma só vez, e de cornola cada uma de cento e opeuta reis; e declaro que quero se dê parte as minhas Ordens, e Terras, de donde sou irmão, para me mandarem dizer as Missas, e fazerem-me os suffragio, que mandam o Estatuto, cujas são as seguintes - Terceiros do Carmo - Senhora da Boa Hora de Fradello - Almas de Santa Catharina e Nossa Senhora do Lapa. Quarto - Decla



8.  
P. 11

Declaro que fui casado em face d'egreja com minha mulher Anna Maria, que falleceu em Dezembro de mil oito cento, trinta e dois - de cujo Matrimónio houveram os seguintes filhos, a saber - Antonio Gomes, que a elle casado no Imperio do Brazil, para as partes do Rio de Janeiro. Antonio Joaquim Gomes, que ultimamente estava, para as partes do Rio Grande do Sul - Louis Gomes Villarinho, e Jose Gomes Villarinho estes ambos residentes na Cidade da Bahia, tendo tambem hauido um por nome Abraham, que falleceu em pequeno, e mais houveram as filhas seguintes - Maria, que falleceu na minha companhia, em estado de solteira - Anna - Cecilia - Joanna - Carlota, e Theresa, que todas são cinco, as qua vivem, e se acham na minha companhia, de maneira, que entre todos de raparigas e rapazes, que vivem são nove, os quaes instituo a todos por meus universaes herdeiros, para herdarem meus bens hauidos, e que por qualquer titulo me possam vir a pertencer, partuido os irmanamente sem que uns tenham maior quintaes que os outros, a excepção das ditas minhas filhas que a estas the deixo a minha terça, d'Alma, para a repartirem por todas, e o resto i'que tem de ser repartido em nove porções iguaes entre todos, e em quanto ás propriedades, e prazos, que possuo, os nomeio e deixo tanto a meus filhos, como ás filhas, devendo cada um ou cada uma, em qualquer das propriedades, digo em quem qualquer das propriedades haja, ou venha a ser encabeçada, dar as tornas aos outros, isto seja qual for a natureza, ou condicão do Prazo, pois não e' justo, nem da minha vontade, que uns recebam maior parte, que os outros, e sim quero que todos recebam com igualdade, a excepção das minhas filhas, que estas terão a maior aquillo que the pertencer pela minha terça, d'Alma, que the deixo, por sempre terem estado em minha companhia, ajudando-me a ganhar, e proporcionando-me uma vida, cujo terço, será dividido, entre todas cinco, ou entre aquellas, que forem vivas ao tempo do meu fallecimento, isto ainda mesmo que alguma dellas já não esteja na minha companhia, n'essa occasião pelo motivo de casamento, tendo este sido feito com minha approvação = Quinto = Declaro, que tudo quanto se dever da minha casa, tudo se pagará sem quebra nem diminuição alguma, pois não quero que nenhum de meus Credores tenha comigo o minimo prejuizo, e declaro que deixo ao meu Reverendo Parocho a quantia de dois mil e quatro cento, pelo seu Direito Parochoaes, por uma só vez, e não quero que se me faça officio algum na Egreja da minha Parochia, ou Freguezia. = Sexto = Declaro, que meu irmão Andre, que se acha em minha companhia já longo anno, ao qual se estão devendo as soldadas que tem ganhado, como consta do seu apento, e recomendo ás minhas fi-

lhas -



Filhas, e a todos os meus herdeiros, que o tratem sempre bem, e com respeito doente  
como doente, e são como sã, fazendo-lhe como se fosse a mim propriamente, pois  
além de me ter ajudado muito a ganhar a vida, reconheço n'elle grande zelo e  
fidelidade em beneficio e augmento da minha casa, e minhas Filhas, e filhos o  
metterão irmas das almas de Santa Catharina, e querendo elle por seu falleci-  
mento ser sepultado aonde eu o for, ou mesmo em outro qualquer parte, que  
elle queira, os dito meus herdeiros filhas e filhos lhe farão entre todos o seu en-  
terro, que será tal qual o meu, que se me fizer; e peço ao dito meu irmao, que  
por meu fallecimento nunca desampare a minha casa, nem deixe de zelar  
como sempre tem feito os interesses desta casa, e deste casal, pois na minha  
falta elle é o que deve vigiar pelo bom andamento e direcção das fabricas, de  
maneira, que vá em augmento, e que não hajam extravios, havendo todo o cuida-  
do como delle espero o haja. = Testamento = Nomeio para meus Testamenteiros em  
primeiro lugar ao senhor Abaunct dos Libos, Oliveira, negociante, morador na  
Rua nova de São João; em segundo lugar ao senhor Antonio Spiz d'Arvedo  
negociante no Largo da Feira; em terceiro lugar ao Senhor Abaunct José et-  
dãos, com Botiquim a Porta d'Olival, aos quaes peço se dignem aceitar esta  
minha nomeação pela confiança, que n'elles tenho; e aquelle que aceitar mu-  
to de mercê lhe peço faça da sua parte todos os esforços, a fim de que estas  
minhas disposições se cumpram conforme vai declarado; e não por deiza,  
nem recompensa, mas sim por gratidão de amizade, e por recompensa da  
vintena, lhe deixo a quantia de cento e setenta mil reis, por uma só vez, que será  
para aquelle ou aquelles (se for mais que um) que tiver trabalho com a  
minha testamentaria, e isto por uma só vez, e lhe concedo o prazo de um anno  
para cumprir em estas minhas disposições, em antes do qual não será obrigado  
a dar contas, nem peço alguma coisa poderá pedir. E desta forma tenho con-  
cluido as minhas disposições de ultimo, e derradeira vontade, que quero a fim  
se cumpram como já fica declarado, e peço a todas as Justicias em geral deste  
Reino não pouparem impedimento algum ao cumprimento do disposto e deter-  
minado n'esta minha disposição, antes lhe deem todo o auxilio, que ao seu  
alcançe estiverem a fim de que o mesmo se cumpra, em toda a sua extensão, por  
ser esta a minha legitima, e ultima, vontade. E por eu não estar bem de ventura  
cada em escreva pedi a Francisco Antonio Gonçalves Rodrigues, morador na rua  
do Bonjardim, que este me escrevesse ditando o eu, o qual elle escreveu, e depois, eu e  
elle o temos, por mais que uma vez, e por eu o achar conforme a minha vontade,  
e como eu o havia dictado o assigno, e o dito escriptor o vai também assignar do como  
o escrevesse a meu rogo. Porto rico de Dezembro de mil oito cento, quarenta e cinco.



mil e oitocentos quarenta e um annos- Adriano Antonio Gomes. Leu que este  
 escrevi a rogo de senhor Adriano Antonio Gomes, por elle me pedir, e depois d'es-  
 cripto tho li Francisco Antonio Goncalves Rodrigues- Approbacão Pai-  
 bann os que vivem este publico instrumento d'approvacão de testamento que  
 no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos quaren-  
 ta e um aos tres dias do mez de Dezembro nesta Cidade do Porto, e na rua  
 da Ferraria delirna, e meu escriptorio compareceu presente Adriano Anto-  
 nio Gomes, Proprietario, morador na rua do Praco, de Dom Pedro, desta  
 Cidade com saude, e em seu perfeito juizo, e entendimento conforme o meu  
 parecer e das testemunhas abaixo assignadas de que dou fe. Em presenca das  
 quaes das suas maõs as minhas me foi dado este papel a peverando me ser  
 o seu solemne testamento, e disposicão de ultima vontade, que a seu rogo es-  
 creveria e assignava, Francisco Antonio Goncalves Rodrigues, Guarda Livros,  
 morador na rua do Bom Jardim desta Cidade, que depois d'escrito tho li,  
 e achando o em tudo conforme a sua vontade o assignava de seu proprio  
 punho e me requeria, tho approvase para que se cumprisse, e fazendo-lhe  
 eu Tabellião as perguntas da Lei, se este era o seu testamento, e se o havia,  
 por bom, firme e valido? Me respondeu que sim; este era o seu testamento,  
 e o havia por bom, firme, valido, e por elle revogava outro qualquer que  
 anterior a elle houvesse feito: e suuido por mim seu requerimento, e ver o dito  
 testamento, que se acha escripto e assignado por elle escriptor e testador em tres  
 bandas e meua de papel que vão por mim rubricadas com o meu sobrenome de  
 Megre, sem cousa que duvida, fago, no fina das giras principia este Ap-  
 provacão, sem cousa que duvida fago, tho approvei e houve por approvado  
 quanto em Direito se requer e peço em razão do meu Officio. Porto por fe  
 todo o exposto, e fez este auto d'approvacão de testamento a que foram teste-  
 munhas presentes o mesmo escriptor deste testamento Francisco Antonio Gon-  
 calves Rodrigues, Guarda Livros, morador na rua do Bom Jardim, Christovão  
 Antonio Arco, com negocio de Mercaria, morador a Fabrica do Tabaco, Ro-  
 drigo Antonio Teixeira, Baixeiro, morador na rua do Bulhão- José Turibio de  
 Bravia, Docero morador na rua do Praco de Dom Pedro e João Gomes Ribeiro  
 Soares d'Alvevedo, morador ao Corpo dos Guardas, os quaes aqui assignavarn  
 com o testador lido este auto por mim Thomaz Megre Testier, Tabellião que o  
 escrevi e assigno em publico e raso- Em fe de verdade- lugar de signal publico  
 Thomaz Megre Testier, Adriano Antonio Gomes- Francisco Antonio Goncal-  
 ves Rodrigues- Christovão Antonio Arco- Rodrigo Antonio Teixeira- José  
 Turibio de Bravia, João Gomes Ribeiro Soares d'Alvevedo- Sobrescripto Testa-  
 mento



Testamento de Adriano Antonio Gomes Proprietario, morador na rua da Praça de Dom Pedro desta cidade, approvado e fechoado, na forma do estillo, em treze de Dezembro de mil oitocentos quarenta e um - por mim Tabellião Thomaz Abegre Restier - ~~Abertura~~ - Aos trinta dias do mes d'el gosto de mil oitocentos cinquenta e quatro nesta cidade do Porto, e moradas de mim Regedor desta freguesia de Santo Ildefonso, pelas cinco horas da manhã me foi apresentado por Joaõ Lopes Lourea, morador aos Canos, este testamento, com que falleceu Adriano Antonio Gomes, morador que foi na rua de Dom Pedro desta mesma freguesia, cujo testamento vinha fechoado, cosido e lacrado, e quasi abri e achei escripto em quatro uncias folhas de papel, sem vicio, dobrado, entre linhas, ou coisa que duvida, faço, e igual rubricar com o meu sobre nome de Rodrigues. E eu José Rodrigues, Regedor desta freguesia de Santo Ildefonso, que este mandei fazer, e apigno - José Rodrigues = Declaro que quem apresentou este testamento foi o senhor Joaõ Lopes Lourea = O Regedor José Rodrigues = ~~Verba de d'el~~ = Lugar do sello - Numero setecentos cincocentos e sete Pagou mil e seis centos reis de sello e cinco por cento mais - Porto um de Setembro de mil oitocentos cinquenta e quatro - Villa Nova - Grijó = Não continha mais o dito testamento, sua approvação sobrescripta, abertura, e verba do sello, do que o que dito é, e aqui fielmente registei, e ao proprio me reporto em poder do apresentante, que de como o recebeu comigo apigna nesta cidade do Porto e administração do Bairro de Santo Andradão, aos dois de Setembro de mil oitocentos cinquenta e quatro. E eu Gerardo Van d'Alveira, Escrivão o escrevi e apigno = Gallarias - 860 1<sup>o</sup>

João dos Santos Silva

Gerardo Van d'Alveira  
Escrivão d'Alm<sup>an</sup>

N.º 6.

Registo do Testamento com que falleceu Antonia José Favares, de maior idade, morador que foi a rua das Hortas, freguesia da Victoria, em nome de Deus Amem. Eu Antonio José Favares, natural da freguesia de Santa Maria d'Al. Concelho das Beiras, e negociante, morador na rua das Hortas desta cidade, achando-me com doença, porém em meu perfeito juizo, e entendimento, faço meu testamento da maneira seguinte. Declaro, que sou Catholico Romano, e que creio em todos os Dogmas, e Doutrinas da Santa Igreja de Roma, e que espero salvar a minha alma pelo infinito merecimento, praizão, morte de Nosso Senhor Jesus Christo, pela protecção da Santissima Virgem Senhora Nossa, que imploro. Declaro, que se fallecer nesta cidade, quero ser sepultado no Cemiterio da minha